



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 23.953, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 22.349, de 11 de abril de 2022, que “Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Teresina e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município: com base na da Lei nº 3.058, de 19 de dezembro de 2001, com modificações posteriores, pela Lei nº 3.454, de 18 de outubro de 2005 e pela Lei nº 3.819, de 21 de novembro de 2008; tendo em vista o que consta do Decreto nº 19.290, de 9 de dezembro de 2019, no Decreto nº 22.349, de 11 de abril de 2022; e ainda, de acordo com o Ofício nº 1.147/2023/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.003631/2023-07,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b”, do item 1, do inciso II, a alínea “b”, do inciso III, e alínea “b”, do item 2, do inciso V, todos do art. 1º, do Decreto nº 22.349, de 11.04.2022 – referente a membros do Conselho Municipal de Educação - CME –, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

b) Suplente: Marinalva da Costa Pereira de Sena

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

b) Suplente: Susana Ferreira Paz Cardoso

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

2) INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC:

b) Suplente: José de Jesus Redusino

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Gilsânia Dias Nolêto da Silva, suplente (REPRESENTANTE DA SEMEC), Maria Aparecida Cardoso Silva, suplente (REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS), e Sérgio Aurélio de Holanda Costa, suplente (INDICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMEC), junto ao CME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício